



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 67/2014/CS**

*Referenda a Resolução 45/2014/CS que aprovou Ad Referendum o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFS para o interstício 2014-2019.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, e considerando a 4ª reunião ordinária do Conselho Superior,

### **RESOLVE:**

**I – REFERENDAR** a Resolução nº 45/2014/CS, que aprovou *Ad Referendum* o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, para o interstício 2014-2019;

**II** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data da publicação da Resolução Referendada.

Aracaju, 11 de julho de 2014.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Presidente do Conselho Superior / IFS